

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33**PARECER Nº 062/2021-CGM**

Pregão Eletrônico nº 033/2021

Processo Administrativo nº 2021.07.27.0026/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis e cadeiras de rodas para atender as solicitações judiciais, obedecendo aos rigores da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.07.27.0026/2021, no dia 27 de julho de 2021, tendo como objeto Contratação de Empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis e cadeiras de rodas para atender as solicitações judiciais, obedecendo aos rigores da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é a Secretária Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 003/2021, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	27/07/2021	002
II	Solicitação de abertura de processo licitatório;	27/07/2021	003
	Planilha com especificação dos produtos;	29/07/2021	004 - 009
III	Pesquisa mercadológica	18 a 24 08/2021	010 - 038
IV	Solicitação de dotação orçamentária	25/08/2021	039
V	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta	26/08/2021	040

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIORua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>
Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	sobre a dotação orçamentária		
VI	Termo de Referência	30/08/2021	041 - 049
VII	Aprovação do Termo de Referência	30/08/2021	050
VIII	Autorização para feitura da licitação	30/08/2021	051
IX	Juntada de portaria e anexos	08/09/2021	052 - 057
X	Autuação do processo	08/09/2021	058
XI	Despacho à procuradoria	08/09/2021	059
	Minuta do edital	08/09/2021	060 - 118
XII	Parecer da Procuradoria	09/11/2021	119 - 123
XIII	Edital		124 - 182
XVIII	Certidão de fixação do edital	11/11/2021	183
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal	11/11/2021	184
	Atestado de publicação	11/11/2021	185
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM	11/11/2021	186
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE	16/11/2021	187
	Juntada de publicação	16/11/2021	188
	Aviso de Adiamento	24/11/2021	189 - 190
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM	25/11/2021	191
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE	26/11/2021	192
	Publicação em jornal de grande circulação.	26/11/2021	193
Juntada de publicação	26/11/2021	194	

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio do Sistema de Banco de Preços, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório. Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município - DOM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

O Processo foi devidamente autuado pelo Presidente da Comissão de Licitação, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 29/11/2021 oito (08) empresas, sendo elas:

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, 41.488.339/0001-66;
AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE-ME, 25.204.078/0001-59;
ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, 26.873.236/0001-26;
EXPANSAO COMERCIO LTDA, 31.504.008/0001-19;
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, 31.842.120/0001-60;
GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, 69.554.434/0001-30;
D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA, 00.175.188/0001-09;
MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, 97.528.178/0001-41.

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: “*Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.*”, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes:

ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.873.236/0001-26, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração no item 0001;

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.842.120/0001-60, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens 0002, 0003 e 0004;

EXPANSAO COMERCIO LTDA, CNPJ: 31.504.008/0001-19, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens 0005, 0006, 0007, 0008, 0011, 0012 conforme consta em ATA (fls. 848 – 884).

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33


O pregoeiro adjudica o resultado das licitantes, por apresentarem as propostas no valor global de R\$ 195.700,00 (cento e noventa e cinco mil e setecentos reais) fls 885 – 891, dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fls. 892 – 893.

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 210/2021-PGM (fls. 895 – 900) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 30 de dezembro de 2021.



Gicivaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 013/2021